



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 021/2013

EM 05 DE MARÇO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCELO HENRIQUE DE MELLO, Prefeito Municipal de Jardim – MS, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

TITULAR:

James Jorge Barbosa Flores – Representante do Poder Executivo;
Márcia Aparecida Neves – Representante dos Trabalhadores da Educação;
Mário Ferreira Bento Prado – Representante dos Trabalhadores da Educação;
Anderson Rocha Lopes – Representante dos Pais de Alunos;
Karina de Oliveira Nantes – Representante de Entidades Cíveis Organizadas;
Sirlei Lopes Soares da Silva – Representante de Entidades Cíveis Organizadas.

SUPLENTE:

Cláudia Maria Marinho Américo dos Reis – Representante do Poder Executivo;
Vanda Duarte Camargo Brandão – Representante dos trabalhadores da Educação;
Tomazia Maciel Fernandes – Representante dos trabalhadores da Educação;
Tarlys Vezetiv Jacob - Representante dos Pais de Alunos;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Lélanth de Moraes Herculano – Representante dos Pais de Alunos;
Débora Alves Siviero – Representante de Entidades Cívis Organizadas;
Abderman Suleiman da Costa Khalaf – Representante de Entidades Cívis Organizadas.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Prefeito Municipal